



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2022 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Veio ao conhecimento do Controle Interno para análise e emissão de Parecer processo de rescisão do contrato nº 20210244, decorrente da Concorrência Pública nº 003/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa W. R. P. MARQUES EIRELI devidamente inscrita no CNPJ nº 22.814.959/0001-01;

Referência: Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 003/2021;

Assunto: Rescisão contratual;

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Contratado: W. R. P. MARQUES EIRELI;

Constam no processo:

Memorando nº 152/2022 da SEMPLA;

Justificativa;

Ofício nº 097/2022 da SEMPLA para a contratada;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico;

Dos atos:

A rescisão decorre de autorização legal competente e tem respaldo no art. 79, inciso I, art. 78, inciso XII e parágrafo único da Lei nº 8.666/93;

O contrato foi rescindido unilateralmente, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022;

Conclusão:

Em conformidade com o estatuto da L.C, esta Controladoria de Controle Interno se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 28 de julho de 2022.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017

